



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 329/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da **124ª e 77ª ZE**, com sede nas Comarcas de **BOM JESUS e ITAPURANGA - GO**, respectivamente, conforme substituição automática, em razão das férias e afastamento legal da titular - Dra. Lorena Cristina Aragão Rosa:

1 – **Dra. FLÁVIAH LANÇONI COSTA**, Juíza Eleitoral da 93ª ZE da Comarca de JOVIÂNIA – GO, no período de 05 a 20.05.08.

2 – **Dr. PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES**, Juiz Eleitoral da 15ª ZE da Comarca de ITABERAÍ – GO, no período de 21.05 a 11.06.2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2008.


Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidente